

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Processo nº 12918/2025

Projeto de lei nº 176/2025

Autora: Autoras: Vereadoras Ana Paula Rocha, Karla Coser E Mara Maroca

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Observatório da Violência Política Digital de Gênero e/ou Raça contra Mulheres no âmbito municipal e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 176/2025, de iniciativa parlamentar, que institui o Observatório da Violência Política Digital de Gênero e/ou Raça contra Mulheres no âmbito do Município de Vitória.

A proposição estrutura um instrumento institucional voltado à identificação, sistematização, análise e monitoramento de dados relacionados às múltiplas expressões da violência política praticada em ambiente digital contra mulheres, contemplando recortes de gênero e raça, com vistas ao fortalecimento de políticas públicas de prevenção e enfrentamento.

O projeto ainda estabelece diretrizes de atuação interinstitucional, fomenta ações educativas e prevê mecanismos de articulação entre o poder público, instituições de pesquisa e sociedade civil, com o objetivo de ampliar a proteção à participação política feminina e qualificar o debate democrático.

A matéria já foi objeto de análise pela Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis, que se pronunciou pela regularidade constitucional, legal e formal da proposição, inexistindo óbices à sua tramitação.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O presente Projeto de Lei revela-se de elevada densidade social e institucional, ao enfrentar tema contemporâneo e sensível que impacta diretamente a integridade da participação política das mulheres no espaço público, notadamente no ambiente digital.

A violência política digital de gênero e/ou raça constitui grave mecanismo de silenciamento, intimidação e restrição de direitos, que compromete não apenas a trajetória individual das mulheres na política, mas também a própria higidez do regime democrático e a pluralidade de representações.

Nesse contexto, a criação de um Observatório representa instrumento qualificado de governança pública, voltado à produção de evidências, consolidação de dados e aprimoramento da formulação de políticas públicas, permitindo ao Município atuar de maneira mais eficiente, preventiva e estruturada no enfrentamento dessa forma de violência.

A proposição se harmoniza com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material entre gêneros, da cidadania e da proteção integral dos direitos fundamentais, especialmente no que concerne ao direito das mulheres à participação política livre de discriminação, perseguição ou constrangimento.

Sob a ótica do mérito, o Observatório proposto fortalece a arquitetura institucional de proteção às mulheres, ao promover a integração entre órgãos públicos, academia e sociedade civil, além de incentivar práticas educativas e campanhas de conscientização, essenciais à transformação cultural necessária ao enfrentamento da violência de gênero.

Trata-se, portanto, de iniciativa que transcende o aspecto meramente normativo, assumindo relevante papel pedagógico, preventivo e estruturante, com potencial de aprimorar a atuação do poder público na defesa dos direitos das mulheres.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, no âmbito desta Comissão, manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 176/2025, por reconhecer sua elevada relevância social, sua aderência aos direitos fundamentais das mulheres e sua contribuição efetiva ao fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência política de gênero e/ou raça no Município de Vitória.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 14 de maio de 2026.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador – MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500310030003500300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 14/05/2026 15:24

Checksum: **3E512D43AD12E9064FF6D33BE3CB5A4286322313DBE60F5C1E6F0F7E0432CE29**